



Edital N. 16/2026 - PPGE

Boa vista, 07 de maio de 2026.

O Programa de Pós-graduação em **EDUCAÇÃO (PPGE)** da Universidade Federal de Roraima, torna público a divulgação das salas de aplicação da prova escrita – 1ª etapa do processo seletivo destinado ao ingresso de alunos candidatos ao **Curso de Mestrado em Educação** para o ano de 2026.2.

1. Divulgação das Salas de aplicação da prova escrita aos candidatos:

1.1 LINHA DE PESQUISA 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA -

Nº CPF		SALA
029.812.612-58	AMPLA CONCORRÊNCIA LINHA 1	SALA 1 – PPGE/ CEDUC (andar superior)
827.742.692-53		
601.946.983-27		
542.495.542-87		
019.242.592-73		
701.361.142-53		
382.646.502-44		
605.635.322-20		
033.470.072-80		
004.664.102-55		
918.800.842-87		
654.328.352-15		
693.505.742-68		
944.651.182-87		
044.981.502-10		
730.378.932-49		
469.481.788-47		
033.176.352-40		
018.973.322-54		
001.567.032-54		
012.203.512-70		
645.008.292-53		
523.235.102-82		

1.2 LINHA DE PESQUISA 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS -

Nº CPF		SALA
AMPLA CONCORRÊNCIA – LINHA 1		
011.958.202-32		
034.100.532-04		
018.162.302-19		
701.512.022-49		
907.110.842-20		
770.850.002-87		
046.495.492-48	AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS	
525.561.072-00		
008.907.212-03		

SALA 2 – PPGE/ CEDUC
(andar superior)

LINHA 1

1.3 LINHA DE PESQUISA 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Nº CPF		SALA
AMPLA CONCORRÊNCIA – LINHA 2	AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS LINHA 2	SALA DE DEFESA/ CEDUC (andar superior)
382.455.582-49		
003.329.962-55		
032.355.542-03		
020.331.082-95		
017.977.122-17		
740.727.142-91		
510.072.402-10		
447.139.082-15		
039.732.832-06		
892.476.122-68		
004.072.872-21		
638.642.662-20		
970.536.432-04		
885.719.552-04		
868.509.462-34		
012.299.942-89		
044.872.132-58		
595.445.032-34		
809.485.532-00		
999.916.912-00		
700.375.902-00		
042.325.322-00		
666.207.402-00		
323.056.052-34		
098.917.876-56		

003.635.282-96	AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS	SALA DE DEFESA/ CEDUC (andar superior)
970.566.002-63		
000.610.572-66		
747.874.112-68		
530.001.452-49		
870.265.202-10		
017.115.922-50		
926.837.202-97		
669.342.902-59		
072.047.423-03		
206.661.872-15		
883.113.092-72		
010.940.882-93		
AÇÕES AFIRMATIVAS – LINHA 2		
528.549.812-00		
028.634.892-67		
013.797.622-43		
131.148.436-11		
031.742.672-93		
946.858.272-87		
806.574.432-04		
750.645.882-91		
023.667.013-14		

ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. A prova ocorrerá no dia 11 de maio de 2026, conforme calendário, das 8h 30 às 11h 30, nas salas 01 e 02 do PPGE (andar superior), e na sala de defesa (térreo), no prédio do Centro de Educação (CEDUC) – UFRR. Com horário estendido das 8h30 às 12h 10 para o candidato público da Educação Especial que solicitou.

2. Os candidatos serão distribuídos em três salas:

- Sala de defesa – CEDUC - ampla concorrência e ações afirmativas, candidatos da Linha 2 - banca de aplicação de prova: Prof. Dr. João Paulino da Silva Neto e Prof. Dr. Jonildo Viana dos Santos;

- Sala 1 e Sala 2 – PPGE/ CEDUC - ampla concorrência e ações afirmativas, candidatos da Linha 1 - banca de aplicação de prova: Profa. Dra. Monalisa Pavone Oliveira, Profa. Dra. Elizangela da Silva Barboza Ramos, Prof. Dr. José Rodrigo Santos Velho e Profa. Dra. Sheila de Fátima Mangoli Rocha.

3. Os candidatos deverão chegar a partir 7h 45 minutos. A entrada nas salas de aplicação da prova será autorizada a partir da 8h. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto. A prova iniciará às 8h 30 da manhã do dia 11 de maio de 2026, não sendo autorizado acesso de candidato após esse horário.

4. A avaliação escrita deverá ser redigida manualmente em caderno da prova escrita, distribuída pela Comissão de prova.

No cabeçalho deverá constar:

a) Identificação somente pelo número do CPF. O candidato não pode se identificar pelo nome.

b) A Linha de pesquisa;

c) candidato de ampla concorrência ou de Ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indígena ou público da Educação Especial;

5. O caderno da prova escrita deverá ser desenvolvida juntamente com as folhas de rascunho. A prova deverá ter no **mínimo 3 (três) laudas e máximo 5 (cinco) laudas**. O candidato será eliminado se não cumprir o número de laudas determinadas. Serão corrigidas apenas as folhas do caderno de prova.

6. A avaliação escrita terá duração máxima de 3 (três) horas. Início às 8h 30 e término às 11h 30. E horário estendido duração máxima de 3h 40 (três horas e quarenta minutos), horário de 8h 30 às 12h 10 para o candidato público da Educação Especial que solicitou.

7. O candidato deverá responder a questão elaborada pela Comissão de avaliação do Processo seletivo, considerando a bibliografia indicada para todos os candidatos no anexo III do edital e sua vinculação com a linha de pesquisa pretendida.

8. Não será permitida consulta bibliográfica na realização da avaliação escrita.

9. Os dois últimos candidatos deverão entregar a prova ao mesmo tempo e assinar a ata de aplicação da prova.

10. O candidato que descumprir as regras estabelecidas será eliminado.

11. Questões omissas serão analisadas pela comissão de seleção.

Coordenadora Geral do Processo Seletivo de Ingresso 2026

Localização do CEDUC na UFRR

<https://maps.app.goo.gl/uiMGaMeHTDbcDgeY9>

